

---

**EDITAL Nº 2025.17- SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE GERENTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS (RESTAURANTE) NOS SERVIÇOS DE HOTELARIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOTEL VISCONDE).**

---

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA: REDAÇÃO ARGUMENTATIVA**

---

O Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hotel Visconde), por meio do Departamento de Recursos Humanos, torna público o resultado preliminar da 2º (segunda) etapa (Redação argumentativa) de seleção do edital 2025.17 para Gerente de Alimentos e bebidas (Restaurante).

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

Para interpor/apresentar recurso o candidato deverá enviar e-mail para [selecoes@hcsobral.net.br](mailto:selecoes@hcsobral.net.br) em data e horário fixados no cronograma de cada etapa, sendo que, não serão aceitos recursos enviados para qual quer outro tipo endereço de e-mail e/ou outras formas de comunicação.

**Deverá ser utilizado o ANEXO I contido neste documento.**

**INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA**

| DESCRIÇÃO DAS ETAPAS                                                                                          | DATAS E HORÁRIOS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Data para interposição de recursos da 2ª Etapa: Redação Argumentativa                                         | 28/10/2025       |
| Divulgação do resultado oficial da 2ª Etapa: Redação Argumentativa                                            | 29/10/2025       |
| A divulgação das demais etapas será realizada dia 29/10/2025, juntamente com o resultado oficial da 2º etapa. |                  |

**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO**

**Responsável pela correção:** RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS;

**Cargo:** Diretor Geral;

**Especialidade:** Especialista em Metodologia do Ensino em Língua Portuguesa.

Conforme Edital o(a) candidato(a) para ser classificado para a próxima etapa deverá obter SCORE mínimo de **75%**.

Relação das **Competências avaliadas** no processo de correção da redação:

1. Domínio da norma culta da língua escrita;
2. Compreensão do tema e desenvolvimento do tipo dissertativo-argumentativo;
3. Seleção e organização dos argumentos;
4. Conhecimento dos mecanismos linguísticos para a construção da argumentação;
5. Proposta de intervenção.

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS

| Candidato<br>CPF | Comp.01 | Comp.02 | Comp.03 | Comp.04 | Comp.05 | Score | Resultado       |
|------------------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|-----------------|
| 615.51*****92    | 180,00  | 180,00  | 180,00  | 160,00  | 160,00  | 86%   | CLASSIFICADO(A) |
| 055.79*****88    | 160,00  | 180,00  | 180,00  | 160,00  | 160,00  | 84%   | CLASSIFICADO(A) |
| 070.35*****70    | 150,00  | 150,00  | 140,00  | 150,00  | 160,00  | 75%   | CLASSIFICADO(A) |

#### CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

| Candidato<br>CPF | Comp.01 | Comp.02 | Comp.03 | Comp.04 | Comp.05 | Score | Resultado            |
|------------------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|----------------------|
| 047.23*****89    | 120,00  | 100,00  | 100,00  | 100,00  | 100,00  | 52%   | NÃO CLASSIFICADO (A) |
| 082.41*****84    | 100,00  | 80,00   | 80,00   | 100,00  | 120,00  | 48%   | NÃO CLASSIFICADO (A) |
| 033.66*****47    | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | 0%    | NÃO CLASSIFICADO (A) |
| 032.83*****36    | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | 0%    | NÃO CLASSIFICADO (A) |
| 050.87*****85    | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | 0%    | NÃO CLASSIFICADO (A) |
| 070.39*****42    | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | 0%    | NÃO CLASSIFICADO (A) |
| 078.68*****79    | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | 0%    | NÃO CLASSIFICADO (A) |
| 623.10*****55    | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | 0%    | NÃO CLASSIFICADO (A) |
| 062.88*****94    | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | Ausente | 0%    | NÃO CLASSIFICADO (A) |

Sobral, 27 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

José Carlos Marinho Souza  
 Gerente de Recursos Humanos do Hospital do Coração.

**ANEXO I:** FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA: REDAÇÃO ARGUMENTATIVA, RELATIVO AO EDITAL Nº 2025.17- SELEÇÃO PARA GERENTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS (RESTAURANTE).

Eu,....., portador do documento de CPF nº....., candidato(a) a vaga do Edital nº 2025.17, para seleção de **GERENTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS (RESTAURANTE)** do Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hotel Visconde), apresento recurso junto ao setor de Recursos Humanos, segundo os motivos a seguir :

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Sobral - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato